



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 55/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Cleber da Penha Benfica, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU IMPLANTE UMA EXTENSÃO DE ATENDIMENTO DO PSF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) PARA FUNCIONAR NO CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL CLUBE DO SOL.

Plenário, 2 de fevereiro de 2023.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Vereador Cleber Benfica